

constatei que não haveria necessidade de submetê-los ao peso máximo, de até 400 kg, que a estrutura física dos mesmos suporta, quando adultos.

Desta forma, a empresa proprietária respeita, com folga, os limites de sobrecarga, não ultrapassando 250 Kg por passeio (com a cadeira). Está sendo confeccionada uma cadeira com um peso 50% mais leve que as atuais, além de possuir animais em número suficiente para revezamento dos mesmos. Como é da natureza do animal transportar diariamente pessoas em seu habitat natural, a empresa explora o ramo turístico, respeitando a tradição por eles levada, amenizando as condições de trabalho, em relação ao peso, ao fornecimento abundante de água e comida balanceada, uso de vitaminas e sais minerais e medicamentos, quando necessária a sua utilização. Neste aspecto, para que o animal possa transportar pessoas com segurança e conforto para si mesmo, faz-se necessário o uso de cintas (cilhas) que dão suporte no peitoral e barriga, em apoio ao rabicho (confeccionado em material apropriado e confortável). Pode-se afirmar, com segurança, que não há tortura, nem maus tratos no uso destes utensílios práticos que auxiliam o transporte de pessoas, a exemplo de outros animais que são montados de modo similar, como os equinos, asininos e muares. Por fim, sigo o calendário de vacinação prescrito e utilizado para os dromedários desde a sua impostação. Vale salientar que por se tratar de animais de sentinela, o Ministério da Agricultura orientou por não mais aplicar a vacina de Febre Aftosa. Por outro lado, Como iniciativa preventiva, os proprietários da Dromedunas, chegou a realizar em algumas campanhas de febre aftosa uma campanha de vacinação gratuita para os bovinos da região.

MANEJO PROFILÁTICO

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO PARA DROMEDÁRIOS - PATOLOGIA VACINA

JANEIRO - RAIVA RABIVA

FEVEREIRO - CLOSTRIDIOSES - carbunculo hemático e sintomático, gangrena gasosa, morte súbita, enteroxemia, tétano e botulismo

MARÇO - VERMIFUGAÇÃO IVOMEC

ABRIL - IBR, DVB, LEPTOSPIROSE, PASTEURELOSE, VÍRUS

RESPIRATÓRIO SINCICIAL.

SUPRAVAC 10

MAIO

JUNHO

JULHO - VERMIFUGAÇÃO DECTOMAX

DROMEDUNAS TURISMO LTDA CNPJ 02.855.630/0001-73 / Insc. Estadual 20.081.751-5 / Alvará Municipal 000.740-4 -
 Cadastro da Atividade no IDEMA Mirante 3 Ofício 1421/2013-DG
 Rua Vereador Ricardo Afonso de Lima, 224 - Jenipabu/Extremoz - RN
 www.dromedunas.com.br - contato@dromedunas.com.br / 84.3225 20.53 / 9 8871.0120